



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000148/2022  
**Processo:** 9577-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Projeto de Lei nº 148/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que: "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Educação, Cultura e Turismo.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 131/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário. Palácio

Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP